



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 421 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

A DIRETORA da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, dispostas no **inciso I do artigo 2º da Portaria nº 460 de 15 de Abril de 2011**, resolve:

Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para fiscalização e acompanhamento do Processo Eleitoral para a escolha do(a) Diretor(a) e Vice-diretor(a) da Escola de Enfermagem da UNIFAL-MG, conforme o Regimento Interno da Escola de Enfermagem, a saber:

- Juliana de Souza Campos Mariano - Assistente em Administração - Presidente
- Fábio de Souza Terra - Professor do Magistério Superior
- Vânia Regina Bressan - Professor do Magistério Superior

Eliza Maria Rezende Dázio
Diretora da Escola de Enfermagem